



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES

**PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2012**

Sr. Presidente e Srs. Conselheiros,

Eu, Prof. Arlindino Nogueira Silva Neto, representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFBA) no Conselho de Curadores, fui designado para emitir parecer sobre o Relatório de Gestão da Universidade Federal da Bahia e seu Complexo Hospitalar e de Saúde – Exercício de 2012, elaborado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN/UFBA), sob a coordenação da Profa. Iracema Santos Veloso, para o qual opino e submeto à apreciação deste plenário.

O cito relatório, prestação de contas anual apresentado aos órgãos de controle a que esta unidade jurisdicionada (UJ) é obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, foi elaborado de acordo com as disposições a seguir:

- a) Instrução Normativa TCU nº 63/2010 (nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443/92);
- b) Decisão Normativa TCU nº 119/2012 (nos termos do art. 3º da IN TCU nº 63/2010);
- c) Portaria TCU nº 150/2012; e
- d) Orientações dos órgãos de controle interno da UFBA.

A Comissão Especial de Orçamento, instituída pela Portaria 191/2012, presidida pelo Conselheiro Joseilton Silveira da Rocha, e composta por mim e pelos conselheiros Eduardo Fausto Barreto, Antonio Valter Almeida da Silva e Wanderson Pimenta, realizou seis reuniões, com presença parcial dos seus membros. Três destas reuniões se deram em conjunto com a equipe da PROPLAN, oportunidade em que se analisou o orçamento previsto e executado no exercício de 2012, a partir de uma prestação de contas simplificada, constante de dez planilhas, a saber:

1. B01 ORÇAMENTO FINAL
2. B02 ORÇAMENTO EXECUTADO
3. B03a ORÇAMENTO POR AÇÃO – RECURSOS DO TESOIRO
4. B03b ORÇAMENTO POR AÇÃO – RECURSOS PRÓPRIO
5. B04 PRINCIPAIS DESPESAS DE MANUTENÇÃO
6. B05 OUTROS CONTRATOS
7. B06 DESPESAS DE INVESTIMENTO – REUC. DO TESOIRO E PRÓPRIOS
8. B07 EMENDAS LIBERADAS PARA UFBA EM 2012 POR AÇÃO.
9. B08 DESCENTRALIZAÇÃO POR GRUPO DE PESQUISA
10. B09 RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELA UFBA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES**

As planilhas acima destacadas serviram como base para a elaboração do texto final do relatório de gestão, objeto deste parecer. Aqui, cabe ressaltar que a equipe da PROPLAN disponibilizou dados analíticos complementares àquelas informações e prestou, de maneira satisfatória, os esclarecimentos necessários ao trabalho da comissão, sempre que solicitados.

A partir das informações apresentadas, buscou-se, nessa fase de acompanhamento, realizar uma análise técnica e qualitativa dos valores previstos e executados no orçamento. Este esforço processual criou as condições favoráveis ao trabalho desta relatoria, quando da análise do relatório completo de gestão, disponibilizado pela PROPLAN em 19/03/2013.

O relatório, composto de 367 páginas, distribuídas em duas partes, sendo onze itens na Parte A e dois anexos na Parte B, relaciona as seguintes seções:

1. Identificação e atributos da unidade jurisdicionada
2. Planejamento estratégico, plano de metas, ações e indicadores
3. Estruturas de governança e de autocontrole da gestão
4. Programação e execução da despesa orçamentária e financeira
5. Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira
6. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados
7. Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário
8. Gestão da tecnologia da informação (com análise crítica)
9. Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental
10. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas
11. Informações contábeis

Além dessas seções, em seus anexos, o relatório apresenta:

- a) Indicadores de desempenho nos termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e modificações posteriores;
- b) Resultados dos indicadores de desempenho;
- c) Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio;
- d) Quantitativo de terceirizados irregulares;
- e) Providências adotadas para a substituição dos terceirizados;
- f) Informações sobre adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A – EBSERH.

A análise do relatório permite observar que o mesmo foi estruturado em consonância com as normas que regem a matéria, de forma clara e objetiva, onde se verifica a exatidão dos demonstrativos, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão.

Com relação à Prestação de Contas, observa-se que o relatório foi consolidado com base nos informes constantes no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (SIMEC), nos relatórios elaborados pelas pró-reitorias e pelos órgãos estruturantes da Universidade, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, refletindo os fatos vivenciados pela Universidade no decorrer do exercício 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES

O orçamento executado pela UFBA em 2012 totalizou R\$ 1.290.918.923,00 provenientes das três origens de recursos: Tesouro 82,8%, Próprios 1,6% (LOA) e Descentralizações 15,6% (MEC, Fundo Nacional de Saúde e outros órgãos – via SIAFI), sendo que a maior alocação de recursos da instituição se deu por despesas com pessoal, na ordem de 67,7%

Cabe destaque à Ação Funcionamento das Universidades Federais, dentro do Programa Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão que obteve uma dotação inicial de R\$ 20.500.000,00, tendo a UFBA executado apenas 1/3 desse valor, R\$ 6.916.762,00. Isso porque tal dotação foi dividida entre as três universidades federais do Estado da Bahia: a UFBA, a UFRB e a UNIVASF.

A observação sobre os valores orçados e executados no exercício de 2012 chama atenção em algumas linhas de ação, a saber:

AÇÃO	DOTAÇÃO FINAL (R\$)	DESP. LIQUIDADADA (R\$)	%	JUSTIFICATIVA
Assistência Médica aos servidores	448.118,00	26.826,05	6%	Problemas com a empresa licitada; Greve dos servidores federais; Falta de obrigatoriedade e motivação dos servidores para realizarem exames médicos.
Capacitação de servidores	1.020.873,00	477.264,53	46%	Ausência de normas para elaboração de editais para contratação de serviços; Falta de sistema informatizado para acompanhamento da ação; Greve dos servidores; Ausência de salas de aula para a atividade.
Apoio à capac. de pessoal da Educação Básica	3.444.112,00	116.800,70	3,4%	Recursos enviados sem serem informados; Demora na realização de pregão de pessoal e empresa para impressão de material didático.

Estes dados impõem uma reflexão ampla e iminente a cerca dos motivos que inibem a liquidação ou o empenho total dos valores orçados e dos recursos disponíveis para as ações definidas que, em última análise, remetem à nossa capacidade de planejar e atingir as metas e os objetivos da Universidade.

Outros destaques que se fazem importantes, referem-se à necessidade de adoção de medidas para o controle efetivo dos imóveis da instituição e de ações que viabilizem que os demonstrativos contábeis possam ser apresentados sem ressalvas quanto à depreciação dos bens móveis.

Chama-se à atenção para a seção do relatório que trata a cerca da gestão, do desempenho institucional e de uso corporativo de Tecnologia da Informação (TI). Considerando o porte da UFBA, é evidente a enorme demanda por infraestrutura e serviços de TI, em termos de tecnologia, processos e pessoas, tanto no âmbito técnico-administrativo quanto acadêmico-científico, além de uma gestão formal e efetiva. Contudo, o relatório apresenta algumas condições adversas que dificultam o atendimento dessas necessidades, tais como: a) grande dificuldade de aquisição e retenção de bons quadros na área de TI; b) Perda contínua, por



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES**

aposentadoria, de servidores experientes; c) inexistência de qualquer estímulo para que pessoas queiram assumir o desafio de liderar esta área dentro da Universidade. Diante disso, urge que sejam implementadas políticas e ações adequadas, sob pena de uma deterioração da capacidade da TI agregar valor institucional, ao tempo em que se aumentam os riscos associados.

O relatório relaciona 37 recomendações emitidas pelos Órgãos de Controle Interno, pendentes de atendimento ao final do exercício de 2012, dirigidas à UFBA e ao seu Complexo Hospitalar e de Saúde, a exemplo: a) Que seja elaborado o processo de trabalho relativo à gestão de imóveis, com a utilização de fluxogramas que apresentem as atividades e rotinas a serem realizadas; b) Que a UFBA exija o cumprimento, por parte de sua fundação de apoio, da obrigação contratual e legal de divulgação dos projetos apoiados em seu sítio na internet; e c) Que a UFBA tenha o registro de valores repassados para cada uma das unidades do CHS, no âmbito da contratação da FAPEX. Cada uma das recomendações relaciona uma justificativa para o seu não cumprimento, contudo, importa um diligenciamento destas situações.

Cabe ressaltar que, o exercício de 2012 se caracterizou como um ano atípico para a UFBA, em virtude da greve dos seus funcionários técnico-administrativos e docentes, o que impactou o cumprimento e exceção de muitas das ações previstas.

Apesar dos pontos destacados, não foram encontrados indícios de impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que resulte dano ao erário, ou ainda, omissão no dever de prestar contas, prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, tão pouco, desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

Além disso, no que se refere ao alcance dos objetivos institucionais presentes no Estatuto da Universidade, pode-se observar esforços de alocação de recursos nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação conforme relatórios das respectivas pró-reitorias. Estima-se que parte destas alocações corresponde a investimentos com retornos importantes no médio e longo prazo. Como exemplo, tomamos o Projeto de Modernização da instituição e, ainda, os 1.112 acordos, entre convênios e contratos com instituições e órgãos nacionais e internacionais efetuados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

Face ao que se observou e tendo ressaltado os aspectos considerados relevantes, opino favoravelmente à aprovação, por este Conselho Curador, do Relatório de Gestão do Exercício 2012 da Universidade Federal da Bahia e do complexo Hospitalar e de Saúde.

Este é o parecer, resguardados outros entendimentos.

Salvador, 21 de março de 2013.

Arlindino Nogueira Silva Neto

VOTO

Venho, por meio deste documento, declarar voto referente à Apreciação da Prestação de Contas do ano de 2012.

Devido ao tempo reduzido que tive para análise e votação, eu, **Matheus Queiroz Maciel**, solicitei vistas da documentação acima citada à Presidenta do Conselho Universitário, Magnífica Reitora Dora Leal Rosa, que me concedeu prazo suficiente para análise, não apenas do documento base do voto das Conselheiras e dos Conselheiros Universitários e do documento de número 23066.010971/1351, fornecido pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal da Bahia, como do Relatório nº: 201203442 da Controladoria Geral da União, que se refere às contas do ano de 2011.

É entendimento de todas e todos que os processos passados não devem nortear o voto sobre o atual Relatório, entretanto faz-se mister compreender que diversas constatações realizadas pela CCI em suas Notas de Auditorias de números 01/2012, 02/2012, 03/2012, 04/2012, 05/2012, 06/2012, 07/2012 e 08/2012 são decorrentes de falhas sistemáticas e estruturais na Unidade Jurisdicionada (UJ), como nos aponta o PARECER DA AUDITORIA INTERNA. É importante ressaltar que a própria Comissão reconhece que 84,5% do total das recomendações emitidas foram efetivadas pela administração da Universidade. Entendo, assim, o esforço e empenho da administração central na construção de um processo liso e transparente no que se refere à utilização de seus bens e recursos, como nos aponta o Quadro A.10.6 e o Parecer de Auditoria Interna da CCI de 08 de março de 2013.

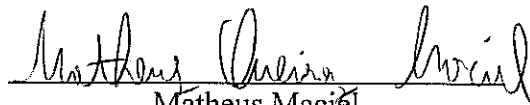
Compreendo que é de primeira importância o investimento em TI, destacada no PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE, desde que feito através de Regime Jurídico Estatutário de Trabalhadores Públicos, garantindo melhores condições de trabalho e desenvolvimento do material humano a ser utilizado em operações e processos destacadamente fundamentais ao funcionamento da Universidade, como relatado neste Parecer.

Considerando o número de constatações realizadas pela CCI, em 2012, chegamos à conclusão que 51,5% destas (dezessete das trinta e três constatações) se referem aos contratos acadêmicos e convênios da Universidade, área de atuação das Fundações de Apoio. A título de informe, apenas a Fundação Faculdade de Direito e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão estão credenciadas à Universidade Federal da Bahia. Trabalhemos como exemplo a constatação 06 do Resumo da Nota de Auditoria nº. 05/2012 que aponta para a "não comprovação de que os bens adquiridos pela Fundação Faculdade de Direito foram encaminhados ao Órgão responsável da UFBA para registro e controle patrimonial." Tais números e exemplo nos apontam a falha estrutural na burocracia universitária no que se refere ao controle dos recursos repassados às Fundações e ratificam a luta histórica da Representação Estudantil no CONSUNI contra as fundações de Apoio e em favor de Comissão designada pelo referido

Conselho para realizar auditoria em todas as Fundações que utilizem qualquer bem ou recurso da Universidade.

Outro destaque importante que faço em meu voto é a importância da implantação do Orçamento Participativo na Universidade Federal da Bahia, pauta aprovada no 7º Congresso de Estudantes da UFBA. Tal modelo de gestão permite à comunidade acadêmica maior controle sobre os gastos e aplicações de recursos, democratizando a administração de nossa Universidade, como ratifica o PARECER DA AUDITORIA INTERNA, no que se refere às "fragilidades nos controles internos e administrativos da instituição".

Tendo em vista o acima discorrido e destacado sobre a elaboração do meu voto, me declaro FAVORÁVEL COM RESSALVAS, quanto à aprovação da Prestação de Contas da UFBA/2012. As ressalvas supramencionadas se referem à construção de mais mecanismos que minimizem as fragilidades da UJ, como destacado no PARECER DA AUDITORIA INTERNA.



Matheus Maciel

Conselheiro Universitário

VOTO

Venho, por meio deste documento, declarar voto referente à Apreciação da Prestação de Contas do ano de 2012.

Devido ao tempo reduzido que tive para análise e votação, eu, **Matheus Queiroz Maciel**, solicitei vistas da documentação acima citada à Presidenta do Conselho Universitário, Magnífica Reitora Dora Leal Rosa, que me concedeu prazo suficiente para análise, não apenas do documento base do voto das Conselheiras e dos Conselheiros Universitários e do documento de número 23066.010971/1351, fornecido pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal da Bahia, como do Relatório nº: 201203442 da Controladoria Geral da União, que se refere às contas do ano de 2011.

É entendimento de todas e todos que os processos passados não devem nortear o voto sobre o atual Relatório, entretanto faz-se mister compreender que diversas constatações realizadas pela CCI em suas Notas de Auditorias de números 01/2012, 02/2012, 03/2012, 04/2012, 05/2012, 06/2012, 07/2012 e 08/2012 são decorrentes de falhas sistemáticas e estruturais na Unidade Jurisdicionada (UJ), como nos aponta o PARECER DA AUDITORIA INTERNA. É importante ressaltar que a própria Comissão reconhece que 84,5% do total das recomendações emitidas foram efetivadas pela administração da Universidade. Entendo, assim, o esforço e empenho da administração central na construção de um processo liso e transparente no que se refere à utilização de seus bens e recursos, como nos aponta o Quadro A.10.6 e o Parecer de Auditoria Interna da CCI de 08 de março de 2013.

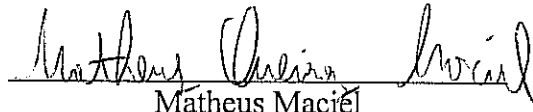
Compreendo que é de primeira importância o investimento em TI, destacada no PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE, desde que feito através de Regime Jurídico Estatutário de Trabalhadores Públicos, garantindo melhores condições de trabalho e desenvolvimento do material humano a ser utilizado em operações e processos destacadamente fundamentais ao funcionamento da Universidade, como relatado neste Parecer.

Considerando o número de constatações realizadas pela CCI, em 2012, chegamos à conclusão que 51,5% destas (dezessete das trinta e três constatações) se referem aos contratos acadêmicos e convênios da Universidade, área de atuação das Fundações de Apoio. A título de informe, apenas a Fundação Faculdade de Direito e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão estão credenciadas à Universidade Federal da Bahia. Trabalhemos como exemplo a constatação 06 do Resumo da Nota de Auditoria nº. 05/2012 que aponta para a "não comprovação de que os bens adquiridos pela Fundação Faculdade de Direito foram encaminhados ao Órgão responsável da UFBA para registro e controle patrimonial." Tais números e exemplo nos apontam a falha estrutural na burocracia universitária no que se refere ao controle dos recursos repassados às Fundações e ratificam a luta histórica da Representação Estudantil no CONSUNI contra as fundações de Apoio e em favor de Comissão designada pelo referido

Conselho para realizar auditoria em todas as Fundações que utilizem qualquer bem ou recurso da Universidade.

Outro destaque importante que faço em meu voto é a importância da implantação do Orçamento Participativo na Universidade Federal da Bahia, pauta aprovada no 7º Congresso de Estudantes da UFBA. Tal modelo de gestão permite à comunidade acadêmica maior controle sobre os gastos e aplicações de recursos, democratizando a administração de nossa Universidade, como ratifica o PARECER DA AUDITORIA INTERNA, no que se refere às "fragilidades nos controles internos e administrativos da instituição".

Tendo em vista o acima discorrido e destacado sobre a elaboração do meu voto, me declaro FAVORÁVEL COM RESSALVAS, quanto à aprovação da Prestação de Contas da UFBA/2012. As ressalvas supramencionadas se referem à construção de mais mecanismos que minimizem as fragilidades da UJ, como destacado no PARECER DA AUDITORIA INTERNA.



Matheus Maciel
Conselheiro Universitário